

## Veto nº 35, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.010, de 2013 (nº 73/2007, no Senado Federal), que "Dispõe sobre o controle de material genético animal e sobre a obtenção e o fornecimento de clones de animais domésticos destinados à produção de animais domésticos de interesse zootécnico e dá outras providências".

Assunto: Meio Ambiente -

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: 14/04/2026 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 17/06/2025 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

## Matérias Relacionadas:

Veto nº 00035 de 2024

## TRAMITAÇÃO

14/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-04-14 às 15:12 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

01/07/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 141, de 30/06/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2007.

01/07/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 140, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 47/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2007. Recebido no destino em 01/07/2025 às 09:08:47.

17/06/2025 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)  
Discussão encerrada.Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:  
- Mantido no Senado Federal, deixando de ser submetido à Câmara dos Deputados, o veto ao dispositivo 35.24.001.  
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.  
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

## TRAMITAÇÃO

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

Publicado no DCN Páginas 52 - DCN nº 23

**17/06/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Ao Plenário.

**16/06/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para terça-feira, 17 de junho de 2025, às 12h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

**14/12/2024** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**14/11/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 14 de novembro de 2024.

Publicado no DCN Páginas 106-116 - DCN nº 42

**14/11/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 35/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 14/11/2024

- Sobrestando a pauta a partir de: 14/12/2024

**13/11/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 13/11/2024 (pag. 10) a Mensagem nº 1.440 de 2024, comunicando o veto parcial, aposto ao Projeto de Lei nº 5.010, de 2013 (nº 73/2007, no Senado Federal).

Publicado no DOU Páginas 10

## DOCUMENTOS

## VET 35/2024

**Data:** 13/11/2024

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.010, de 2013 (nº 73/2007, no Senado Federal), que "Dispõe sobre o controle de material genético animal e sobre a obtenção e o fornecimento de clones de animais domésticos destinados à produção de

## DOCUMENTOS

animais domésticos de interesse zootécnico e dá outras providências".

## Calendário

**Data:** 14/11/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 35/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 14/11/2024
- Sobrestando a pauta a partir de: 14/12/2024

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 14/11/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 14 de novembro de 2024.

**Descrição/Ementa:** Avulso do VET 35/2024

## Estudo

**Data:** 19/11/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do veto 35/2024

## Cédula de votação de vetos

**Data:** 17/06/2025

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)

Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

- Mantido no Senado Federal, deixando de ser submetido à Câmara dos Deputados, o veto ao dispositivo 35.24.001.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

**Descrição/Ementa:** Resultado/Apuração da Cédula Eletrônica de votação de vetos - Sessão Conjunta do Congresso Nacional realizada em 17/06/2025

## Declaração de Voto

**Data:** 17/06/2025

**Autor:** Deputado Federal Matheus Noronha (PL/CE)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)

Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

- Mantido no Senado Federal, deixando de ser submetido à Câmara dos Deputados, o veto ao dispositivo 35.24.001.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

## DOCUMENTOS

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

**Descrição/Ementa:** Declaração de Voto do Deputado Matheus Noronha.

**Declaração de Voto**

**Data:** 17/06/2025

**Autor:** Deputado Federal Coronel Tadeu (PL/SP)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)  
Discussão encerrada.  
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:  
- Mantido no Senado Federal, deixando de ser submetido à Câmara dos Deputados, o veto ao dispositivo 35.24.001.  
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.  
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)  
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

**Descrição/Ementa:** Declaração de Voto do Deputado Coronel Tadeu.

**OFCN 140/2025**

**Data:** 01/07/2025

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 140, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 47/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2007. Recebido no destino em 01/07/2025 às 09:08:47.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 35, de 2024, apostado ao Projeto de Lei nº 5010, de 2013 (PLS nº 73/2007, no Senado Federal).

**MPCN 47/2025**

**Data:** 01/07/2025

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 140, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 47/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2007. Recebido no destino em 01/07/2025 às 09:08:47.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 35, de 2024, apostado ao Projeto de Lei nº 5010, de 2013 (PLS nº 73/2007, no Senado Federal).

**OFCN 141/2025**

**Data:** 01/07/2025

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 141, de 30/06/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2007.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a manutenção do Veto Parcial nº 35, de 2024, apostado ao Projeto de Lei nº 5010, de 2013 (PLS nº 73/2007, no Senado Federal).